



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

LEI MUNICIPAL Nº 1.168/2023 DE 07 DE JUNHO DE 2023
ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 25/2023 DE 24/05/2023
AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL

“Dispõe sobre: Abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, e dá outras providências”.

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir, no orçamento de 2023, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 986.000,00 (novecentos e oitenta e seis mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação:

02.04 SAÚDE

02.04.01 SAÚDE

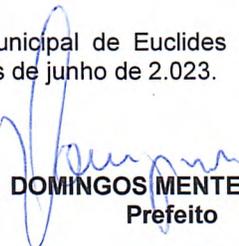
Funcional: 1030124.2.039000 Manutenção do departamento de saúde
Categoria da Despesa: 3.1.90.11.00.0000 – vencimentos e vantagens fixas pessoal civil
Despesa: (especial)
Fonte de recurso: 05
Código de aplicação: 370.0000
Valor: 986.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 1º será utilizado excesso de arrecadação, conforme Portaria GM/MS nº 597 de 12 de maio de 2.023, no valor de R\$ 986.000,00 (novecentos e oitenta e seis mil reais), nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da lei federal n. 4.320/64, da seguinte dotação abaixo;

Art. 3º - Por força desta Lei ficam atualizados os Anexos II e III da Lei Municipal nº 1087/2021 de 17/10/2021 (Plano Plurianual 2022/2025), anexos V e VI da Lei Municipal nº 1.129/2022 de 22/06/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023);

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo,
Paço Municipal, aos 07 dias do mês de junho de 2.023.


DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.


Lucina Cristina de Freitas
Secretaria de Gabinete

www.euclidesdacunha.sp.gov.br